



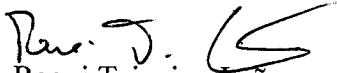
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 08/2015

Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2015-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de uma praça e de pavimentação de três ruas (a, b e c) no Povoado Barra Dantas; pavimentação de uma rua no Povoado Gravatá; e pavimentação da Rua Florentino Nascimento (sede), em paralelepípedo, no Município de Olho D'água Grande, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

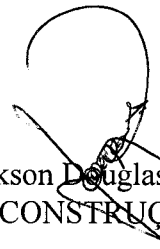
Às dez horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e quinze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Marcio Augusto Cordeiro de Souza, cad. 103607. , Raoni Teixeira Leão, cad. 1041509 e Weverton Menezes Batista, cad. 112280. , respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 11333-06, Determinação nº 64/2015-5ª SR. e o Sr. Jorge Ricardo Rocha Melo, Representante da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sem representante presente, EISA ENGENHARIA LTDA -EPP, sem representante presente, GRÉCIA CONSTRUÇÕES LTDA, sem representante presente, CONSTRUTORA SILCON LTDA – EPP, sem representante presente e SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA – ME, representada pelo Sr. Rendrikson Douglas Ventura Tavares, CPF 061.281.164-69. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura do envelope correspondente à documentação e, após análise, declarou HABILITADAS todas as proponentes participantes à fase de abertura e análise da proposta financeira, com ressalva a empresa EISA ENGENHARIA LTDA-EPP, referente a certidão Negativa da Receita federal e INSS, dando prazo de 2 (dois) dias úteis para apreenhar a esta comissão, caso seja declarada vencedora. Entretanto o Representante da empresa Sansá Construções Ltda – ME, solicitou prazo para entrar com recurso em relação a habilitação da empresa IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no que faz referência ao item 4.2.2.4, letra c. O preesidente informou que a ata será divulgada no site www.codevasf.gov.br e o resultado de julgamento da documentação (habilitação) será publicado no D.O.U.impressa nacional. O presidente informou a todos que as propostas financeiras serão abertas em data e horário cuja sessão será previamente marcada e comunicadaa os licitantes habilitados diretamente por e-mail ou fax divulgado no site www.codevasf.gov.br. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Jorge Ricardo Rocha Melo, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 19 de novembro de 2015.


Marcio Augusto Cordeiro de Souza
Presidente


Raoni Teixeira Leão
Membro


Weverton Menezes Batista
Membro

Mércia Silva Souto Maia
Assessora Jurídica


Rendrikson Douglas Ventura Tavares
SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA – ME